



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 28, de 23 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020, e considerando a Portaria nº 91, de 03 de agosto de 2020 (Documento 1545485),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor Roberio Batista da Rocha, SIAPE 1672370, da presidência da comissão permanente de planejamento de compras de MATERIAIS/EQUIPAMENTOS – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS no *Campus Irecê* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), constituída pela Portaria nº 91, de 03 de agosto de 2020 (Documento 1545485).

Art. 2º. Consequentemente, **nomeia** o servidor George Nunes Dourado Loula, SIAPE 1815027, para presidir a mencionada comissão, que passa a ter a seguinte configuração:

SERVIDOR	SIAPE
George Nunes Dourado Loula (Representante de Área/Física) (Presidente da Comissão)	1815027
Roberio Batista da Rocha (Representante de Área/Matemática) (Membro da Comissão)	1672370
Wellington Romualdo de Almeida (Técnico de Laboratório/Área de Biologia) (Membro da Comissão)	1049950
Jainara Dias da Silva (Técnico de Laboratório/Área de Química) (Membro da Comissão)	2309863

Art. 3º. A Comissão deverá realizar todos os trâmites pertinentes à atividade, dentre eles: estudo técnico preliminar, pesquisa de preços, mapa de riscos, termo de referência ou projeto básico, conforme o caso.

Art. 4º. O uso desta Portaria para comprovação da participação efetiva dos membros só será válida

quando acompanhada de Declaração da Direção-Geral.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Irecê, 23 de abril de 2021.

JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral
IFBA *Campus* Irecê
SIAPE : 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 23/04/2021, às 12:34, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1836147** e o código CRC **1A1F0A2A**.

Criado por [elispaiva](#), versão 2 por [elispaiva](#) em 23/04/2021 12:08:53.